

**AVISO DE ABERTURA****CONCURSO DE OFERTA DE ESCOLA 2025 /2026 – TÉCNICOS ESPECIALIZADOS**

Nos termos do Decreto – Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual, informam-se todos os interessados que está aberto o concurso de contratação de escola, pelo prazo de três dias úteis, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para suprir necessidades temporárias de Técnicos Especializados para as Áreas Técnicas do Curso Profissional de Técnico de Multimédia.

<b>Modalidade de contrato a trabalho a termo resolutivo</b>	De acordo com o estipulado no artigo 42.º, do Decreto – Lei nº 132/2012, de 27 de junho na sua redação atual.
<b>Duração do contrato</b>	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026
<b>Local de trabalho</b>	Agrupamento de Escolas Abel Salazar - São Mamede de Infesta
<b>Funções</b>	<p>Lecionação de disciplinas da Área Técnica do Curso Profissional acima referido, a saber:</p> <p><b>- Horário 24 – 22 h semanais</b></p> <p><b>Disciplinas:</b></p> <p><b>Técnicas de Multimédia – 10º ano</b> UFCD: 9960 – Edição Bitmap 9961 – Edição Vetorial 9964 – Edição de Som 9965 – Edição de Vídeo</p> <p><b>Técnicas de Multimédia – 11º ano</b> UFCD: 0141 – Animação 2D 5404 – Pós-produção de vídeo 9962 – Técnicas de animação interativa</p> <p><b>Técnicas de Multimédia – 12º ano</b> 9966 – Edição 3D 9967 – Media, tecnologias emergentes e interação</p> <p><b>Projeto e Produção Multimédia</b> 0161 – Execução do produto multimédia final</p> <p><b>Orientação da FCT</b></p> <p><b>Prova de Aptidão Profissional – 12º ano</b></p>

<b>CrITÉrios de seleço</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Avaliaço do Porteflio (30%)</li> <li>2. Nmeros de Anos de Experincia Profissional (35%)</li> <li>3. Entrevista (35%)</li> </ol>
<b>Avaliaço do Porteflio (30%)</b>	<p>1. O porteflio no dever conter mais de 2 pginas A4 (+ anexos) e deve ser enviado num nico ficheiro, em formato pdf. Dever conter a Identificaço do candidato, com nome completo, contacto telefnico, e-mail e horrio a que se candidata. O porteflio estar organizado da seguinte forma:</p> <p>1.1. Habilitaçes Acadmicas – (documentos comprovativos em anexo)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Formaço Superior na rea de Multimdia – 15%</li> </ul> <p>1.2. Lecionaço da(s) disciplina(s) a concurso: indicar o ano letivo, a escola, a(s) disciplina(s), o curso profissional, ano de escolaridade e o n de horas (documentos comprovativos em anexo)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sendo <math>n</math> o nmero de dias de lecionaço da disciplina a concurso sero atribudos um nmero de pontos a determinar pela expresso <math>\frac{n}{365}</math> at ao limite de 15%</li> </ul> <p>Nota: A documentaço comprovativa das habilitaçes, experincia profissional, formaço profissional, avaliaço de desempenho dever acompanhar o porteflio sob a forma de anexos. Os candidatos devero enviar o porteflio para o e-mail: <a href="mailto:luciana.cruz@aesmi.pt">luciana.cruz@aesmi.pt</a></p>
<b>Nmero de Anos de Experincia Profissional (35%)</b>	<p>2. Experincia profissional</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sero atribudos dois pontos por cada perodo de 365 dias completos, no exerccio de funçes na lecionaço da disciplina a que se candidata, contados aps a data de obtenço do grau acadmico com que se apresenta a concurso, at ao limite de 20 pontos.</li> </ul>
<b>Entrevista de avaliaço de competncias (35%)</b>	<p>3. A entrevista de avaliaço de competncias  avaliada segundo os nveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificaçes de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.</p> <p>3.1. Perfil para o desempenho da funço – 20%</p> <p>3.2. Nvel de conhecimento da organizaço e funcionamento do curso e das disciplinas da componente tcnica – 15%</p>
<b>Fator de desempate</b>	<p>Em caso de igualdade, depois de aplicados os critrios de seleço, ser feita a ordenaço decrescente de acordo com o tempo de serviço.</p>

### Informaçes

1. A documentaço comprovativa das habilitaçes, experincia profissional, formaço profissional, avaliaço de desempenho dever acompanhar o porteflio, sob a forma de anexos.
2. Ser elaborada uma lista ordenada de todos os candidatos, apurada com base na ponderaço da avaliaço do Porteflio e do nmero de anos de Experincia Profissional.

3. Os primeiros cinco candidatos da lista ordenada serão selecionados para a entrevista de avaliação de competências. Se necessário recorre-se a tranches sucessivas de cinco candidatos por ordem decrescente da referida lista ordenada.
4. A lista ordenada será publicitada através da página do Agrupamento e serão convocados, por e-mail, os candidatos admitidos à entrevista.
5. Será admitido candidato que obtiver maior pontuação resultante da aplicação dos critérios de seleção.
6. Serão excluídos do concurso os candidatos que:
  - a) Não apresentam as habilitações mínimas solicitadas;
  - b) Não apresentem Portefólio ou, apresentando-o, não respeitem os termos e prazos de apresentação estabelecidos;
  - c) Não compareçam à entrevista;
  - d) Falsas declarações ou não apresentem comprovativos do “número de anos de experiência profissional na área”;
  - e) Apresentem declaração escrita de desistência do processo concursal;
7. Os candidatos deverão enviar o Portefólio para o e-mail [luciana.cruz@aesmi.pt](mailto:luciana.cruz@aesmi.pt) indicando no assunto o horário a que se candidatam.
8. Terminando o procedimento de seleção, a publicitação das listas finais ordenadas do concurso será feita através da página do Agrupamento.

Agrupamento de Escolas Abel Salazar, 02 de setembro de 2025

O Diretor,